



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça prefeito Elias P. de Souza Filho, nº 300 - centro

##### Telefone



77 3474-1130

##### Horário



segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.





**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 052/2022**

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE – FEIRA DA MATA - BAHIA E AS PESSOA FÍSICA JOAQUIM MOURA DA MATA.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física Joaquim Moura da Mata, inscrito no RG n.º: 16711256 22 e CPF n.º 199.624.478-79 com endereço situado na Fazenda Várzea da Cruz nº 25 Zona Rural Feira da Mata/BA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 031/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 052/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX PLACA JLP 9536 a serviço da secretaria de educação conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 052/2022 datado de 02 de maio de 2022 para 02 de maio de 2023.

**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 22.200,00 (vinte e dos mil e duzentos reais).a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2023.

*Valmir Macedo Rodrigues*

Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

*Joaquim Moura da Mata*

Joaquim Moura da Mata  
RG n.º: 16711256 22  
CPF n.º 199.624.478-79  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF n.º

02 - .....  
Nome/ CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 053/2022**

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE – FEIRA DA MATA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA JOECI LACERDA DE SOUZA.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física pessoa física Joeci Lacerda de Souza, inscrito no RG n.º 636126749 e CPF n.º 666.362.301-00 com endereço situado na Po Beira Rio 480 Zona Rural de Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 031/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 054/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando VEÍCULO FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 PLACA KQU 6J48 a serviço da secretaria de saúde conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 053/2022 datado de 02 de maio de 2023 para 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA –**

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiredamata.ba.gov.br  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 Município de Feira da Mata  
 CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
 CONTRATANTE

Joeci Lacerda de Souza  
 RG n.º 636126749  
 CPF n.º 666.362.301-00  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
 Nome / CPF n.º

02 - .....  
 Nome/ CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE POÇOS ARTESIANOS Nº 057/2022**

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS POÇOS ARTESIANOS, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física a Empresa **ADRIANO LIMA DA SILVA – ME** INSCRITA NO CNPJ sob o n.º 17.252.884/0001-74, situada à Avenida Pedro Paulo de Castro Nº 523, centro de Feira da Mata – Bahia, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo (a) Sr.(a) Adriano Lima da Silva, portador de documento de identidade n.º 15093128 03, emitido por SSP/BA, e do CPF 034.568.865-19, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 032/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 057/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 010/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando Aquisição de materiais, para a Manutenção Corretiva e Preventiva dos poços artesanais, do Município de Feira da Mata, conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 057/2022 datado de 02 de maio de 2023 para 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 Feira da Mata  
 CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
 CONTRATANTE

ADRIANO LIMA DA SILVA – ME INSCRITO  
 NO CNPJ sob o n.º 17.252.884/0001-  
 Adriano Lima da Silva, portador de  
 documento de identidade n.º 15093128 03,  
 emitido por SSP/BA, e do CPF 034.568.865-  
 19

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
 Nome / CPF n.º

02 - .....  
 Nome/ CPF n.º





**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N.º 056/2022**

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE – FEIRA DA MATA - BAHIA E AS PESSOA FÍSICA NOELMA FIGUEIREDO PINHEIRO.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física pessoa física Noelma Figueiredo Pinheiro, inscrito no RG n.º 06419840 57 e CPF n.º 934.987.721-04 com endereço situado na Rua Belarmino M. da Silva s/nº centro Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 031/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 056/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 23/04/2021 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando VEÍCULO VW GOL 1.0 GIV PLACA OVN 6C75 a serviço da secretaria de saúde conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 056/2022 datado de 02 de maio de 2023 para 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). A ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).



**CLÁUSULA QUARTA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 Município de Feira da Mata  
 CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
 CONTRATANTE

Noelma Figueiredo Pinheiro  
 RG n.º 06419840 57  
 CPF n.º 934.987.721-04  
 CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

01 - .....  
 Nome / CPF n.º

02 - .....  
 Nome/ CPF n.º





## 2º TERMO ADITIVO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS N.º 042/2022

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA - BAHIA E A EMPRESA AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI ME.

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça prefeito Elias Pereira de Souza Filho n.º 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob n.º 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/N.º, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, a Empresa AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.181.650/0001-50, com endereço situado na Av. Belarmino Martins Silva n.º 220, centro de Feira da Mata, CEP 46.446-000, neste ato representado pelo senhor Anderson Filadelfo Malheiros, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 592601226 SSP BA, inscrito no CPF sob o n.º 613.412.585-72, residente e domiciliado na Av. Herculano Tiburcio Pereira, centro de Feira da Mata CEP 46.446-000, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato n.º **042/2022**, datado de 21/03/2022, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 18/03/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto: combustíveis Etanol Hidratado Diesel Comum B S-500, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I, mediante as cláusulas e condições seguintes:

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 042/2022, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o aumento nos itens a serem realizados, dentro do percentual permitido no §1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.*

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





*CONSIDERANDO que o Município de FEIRA DA MATA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

*CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Nona, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

RESOLVEM celebrar entre si, o segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2022 firmado em 21 de março de 2022 cujo objeto é a combustíveis Etanol Hidratado Diesel Comum B S-500, para veículos, máquinas e equipamentos, conforme descrito no Anexo I, mediante Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório, firmado pelas partes em 21 de março de 2022, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da fornecimento especificados na Cláusula segunda do contrato original.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS**

Fica alterada a planilha apresentada no Processo Licitatório citado em epígrafe, com isso adequando ao objetivo da administração, para tanto fica definida a planilha, como definitiva do termo contratual originário.

#### **CLAUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de fornecimento que se fizerem necessários, até os limites previstos para cada caso, no Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor contratado fica aditivado em 180.325,00 (cento e oitenta mil trezentos e vinte e cinco reais) somando o valor global de R\$ 901.625,00 (novecentos e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (03) três vias de igual teor e forma, que vão subscreitas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

FEIRA DA MATA - Bahia, 03 de maio de 2023.

  
**VALMIR MACEDO RODRIGUES**  
 Município de FEIRA DA MATA  
 CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
 CONTRATANTE

  
**AD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E  
 LUBRIFICANTES EIRELI ME**  
 CNPJ sob n.º 21.181.650/0001-50  
 CONTRATADO

Testemunhas:

-----  
 CPF n.º

-----  
 CPF n.º

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS N.º 054/2022**

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE – FEIRA DA MATA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA MANOEL SOBRINHO DA SILVA.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF nº 160.927.165-34 e da CI/RG nº 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física Manoel Sobrinho da Silva, inscrito no RG nº: 22.164.987-6 e CPF nº 344.311.955-72 com endereço situado na Fazenda Itapicuru 166 Zona Rural Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 031/2022 e em observância às disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 054/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando VEÍCULO FIAT UNO PLACA JIP 3A23 a serviço da secretaria de educação conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 054/2022 datado de 02 de maio de 2022 para 02 de maio de 2023.

**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

Página 1 de 2

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300  
Centro, Feira da Mata – BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 Município de Feira da Mata  
 CNPJ n.º16.416.125/0001-37  
 CONTRATANTE

Manoel Sobrinho da Silva  
 RG n.º: 22.164.987-6  
 CPF n.º 344.311.955-72  
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01 - .....  
 Nome / CPF n.º

02 - .....  
 Nome/ CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiredemata.ba.gov.br  
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



Página 2 de 2





**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 055/2022**

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE – FEIRA DA MATA - BAHIA E AS PESSOA FÍSICA OSMAR MACEDO DOS SANTOS.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física pessoa física Osmar Macedo dos Santos, inscrito no RG n.º 05539211 34 e CPF n.º 014.139.755-18 com endereço situado na D. João IV s/nº centro Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 031/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 055/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando Contratação de um VEÍCULO FIAT UNO WAY PLACA JIY 7G98 a serviço da secretaria de educação conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato N.º 055/2022 datado de 02 de maio de 2023 para 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). A ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).



**CLÁUSULA QUARTA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2023.

Valmir Macedo Rodrigues  
Prefeito Municipal  
Município de Feira da Mata  
CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
CONTRATANTE

Osmar Macedo dos Santos  
RG n.º 05539211 34  
CPF n.º 014.139.755-18  
CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

01 - .....  
Nome / CPF n.º

02 - .....  
Nome/ CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA





**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 051/2022**

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE – FEIRA DA MATA - BAHIA E A PESSOA FÍSICA JOÃO MESSIAS DE SOUZA.**

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Feira da Mata** Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro, em Feira da Mata – BA, inscrita no CNPJ sob nº 16.416.125/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000 e, de outro lado, como contratada, e a pessoa física a pessoa física João Messias de Souza, inscrito no RG n.º: 05004802 30 e CPF n.º 066.939.705-91 com endereço situado na Fazenda Itapicuru 14 Zona Rural Feira da Mata/BA, CEP 46.446-000, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 031/2022 e em observância às disposições da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 051/2022, decorrente da licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2022, datado de 03/05/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 006/2022 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto a - Contratação de pessoas física para locação de veículo automotor sem condutor. Para atendimento as Secretarias Municipais de Feira da Mata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/05/2022, objetivando VEÍCULO MOTOCICLETA HONDA / CG 125 FAN KS **PLACA OIJ 4F19** a serviço da secretaria de saúde conforme condições estabelecidas no edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Nº 051/2022 datado de 02 de maio de 2023 para 02 de maio de 2024.

**CLÁUSULA - TERCEIRA DO VALOR**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

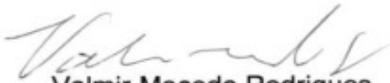


**CLÁUSULA QUARTA –**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Feira da Mata – Bahia, 02 de maio de 2023.

  
 Valmir Macedo Rodrigues  
 Prefeito Municipal  
 Município de Feira da Mata  
 CNPJ n.º 16.416.125/0001-37  
 CONTRATANTE

João Messias de Souza  
 RG n.º: 05004802 30  
 Cpf n.º 066.939.705-91  
 CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

01 - .....  
 Nome / CPF n.º

02 - .....  
 Nome/ CPF n.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, n.º 300  
 Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ n.º: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br  
 Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14DA-FACC-8DF8-F4CF-ABCC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14DA-FACC-8DF8-F4CF-ABCC



### Hash do Documento

1165c78145a4609ab9c1a619217791c71eb76d0d1e032c99c47203f17499921d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/06/2023 11:00 UTC-03:00